



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA**

PORTARIA Nº 133, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

**O SECRETÁRIO NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 933, de 11 de agosto de 2021, e a Portaria MC nº 02 de julho de 2020, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e no art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor Titular e Gestor Substituto no **Termo de Execução Descentralizada nº 09/2021**, celebrado com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

| <b>Gestor Titular</b>  | <b>Gestor Substituto</b>  |
|--|---|
| Lucas de Souza Ribeiro<br>CPF nº 007.116.611-46<br>Matrícula SIAPE 1763370 | José Eduardo de Alencar<br>CPF nº 004.759.541-81<br>Matrícula SIAPE 1584373 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DELCEMAR DE OLIVEIRA SILVA**

Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva



Documento assinado eletronicamente por **Delcimar de Oliveira Silva, Secretário(a) Nacional de Inclusão Social e Produtiva**, em 27/12/2021, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11769185** e o código CRC **C0D60E2F**.